

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO****ATO Nº 123, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.588/2017-9, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora GILSE BATISTA SARAI-VA, código 3620, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**ATO Nº 124, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 502.646/2015-7, resolve:

Redistribuir, com efeitos a contar de 1º/4/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, ocupado pelo servidor ERNANI SATYRO SALES.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**ATO Nº 125, DE 20 DE MARÇO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.686/2016-5, resolve:

Redistribuir, com efeitos a contar de 1º/4/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, ocupado pela servidora LEILA BIZARRIA DO CARMO.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**ATO Nº 145, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento na Resolução nº 146 do Conselho Nacional de Justiça, de 6/3/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.504/2015-2, resolve:

Redistribuir, a contar de 31/3/2017, um cargo vago da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria desta Corte, em reciprocidade com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, ocupado pela servidora CIBELE BITTENCOURT QUEIROZ.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**ATO Nº 141, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos do ATO GDGSET.GP.Nº 142, de 29/3/2017, resolve:

1 - Designar o servidor GUILHERME SANTOS DE CASTRO, código 56839, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Secretaria de Comunicação Social, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da referida Secretaria.

2 - Designar a servidora LAURA GUERRA BOA NOVA DE ARAUJO, código 18945, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Ouvidoria.

3 - Designar o servidor LOESTER GOMES NETO, código 48096, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Secretaria de Comunicação Social, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.

4 - Dispensar a servidora VIVIANE MARIA PORTES GOMES, código 19147, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Comunicação Interna, Nível FC-5, da Coordenadoria de Editoria e Imprensa.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**SECRETARIA****ATO Nº 160, DE 29 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 35, de 29/3/2017, da Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários, resolve:

1 - Dispensar a servidora JACQUELINE PEREIRA DA SILVA, código 24648, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação, do encargo de substituta legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Suporte às Soluções de Colaboração, Nível FC-5, da Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários.

2 - Designar o servidor LUCIO MAFRA MARTINS TEIXEIRA, código 17545, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, removido para esta Corte, para exercer o encargo de substituto do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Suporte às Soluções de Colaboração, Nível FC-5, da Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários, em seus afastamentos e impedimentos legais e/ou eventuais.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 163, DE 30 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do Processo TST nº 504.891/2016-2, resolve:

1 - Dispensar o servidor VALDIZAR CANUTO DE OLIVEIRA, código 9552, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Divisão de Contabilidade, com efeitos a contar de 30 de março de 2017, em virtude de sua aposentadoria.

2 - Dispensar o servidor VALDIZAR CANUTO DE OLIVEIRA, código 9552, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Contabilidade e Informações Gerenciais, Nível FC-5, da Divisão de Contabilidade, com efeitos a contar de 30 de março de 2017.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**ATO Nº 164, DE 30 DE MARÇO DE 2017**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 94, de 29/3/2017, da Coordenadoria de Apoio aos Ministros, resolve:

Designar o servidor MICHEL DE ALMEIDA KATSUMI YAMASHITA, código 52535, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio às Salas de Sessões, Nível FC-5, da Coordenadoria de Apoio aos Ministros, no período de 3 a 20 de julho de 2017.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO